



**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL – ETE**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Projeto de Saneamento da ETE aprovado, com a respectiva ART/RRT
2	Memorial Descritivo, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Regime de funcionamento da ETE e elevatória de esgotos brutos, se houver• Medidores de vazão; tipo e localização• Produção mensal de lodo a ser descartado (úmido e seco)• Unidade de acumulação de lodo Sistema de coleta e disposição do lodo descartado
3	Manual de Operação e Manutenção, contendo: <ul style="list-style-type: none">• Procedimentos para partida do sistema de tratamento detalhando as condições de teste• Procedimentos para controle de operação das Estações de Tratamento de Esgotos Programa de monitoramentos especificando os parâmetros de controle e a frequência das análises
4	Comprovação da utilização dos recursos hídricos
5	Análises físico-químicas dos efluentes líquidos realizada por laboratório devidamente licenciado e que conste o laudo de coleta
6	Cadastro no Sistema online de Manifesto de Transportes de Resíduos - INEA
7	Apresentar as licenças ambientais das empresas que transportam e destinam os resíduos da ETE
8	Apresentar relatório de acompanhamento ambiental da ETE ou cópia do livro de ocorrência
9	Formulário de caracterização devidamente preenchido
10	Outorga do órgão ambiental competente (INEA) referente ao corpo hídrico no qual serão lançados os efluentes tratados da ETE, quando for o caso
11	Apresentar responsável técnico pela operação da ETE
12	RG e CPF dos representantes legais da empresa
13	Procuração quando for o caso, com RG e CPF dos procuradores
14	Documento de titularidade do imóvel
15	IPTU do último exercício (espelho)
16	Descrição de um raio de 500 metros da área circunvizinha ao empreendimento, em <i>impressão colorida</i> , da imagem de satélite e coordenadas UTM (mapa colorido do <i>Google Earth</i> com descrição de um raio de 500 metros)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

17	Toda documentação acima em cópia e digitalizada em extensão PDF salva em CD Rom
18	Pagamento da taxa de licenciamento.

- 1) A SEMAP, no uso de suas atribuições legais, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de um Estudo Ambiental específico, de acordo com o enquadramento da atividade/empreendimento a ser licenciado.
- 2) A taxa de licenciamento será solicitada pela SEMAP à SEMFAZ após enquadramento do empreendimento pela área técnica.
- 3) E-mail: semap.licenciamento@gmail.com Contato: (22) 2760-6920